



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.266 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À ÁREA VERDE LOCALIZADA ENTRE AS RUAS DANIEL MANARA E MOISÉS ANTONIO MAZON, NO PARQUE DA IMPRENSA DE “PRAÇA VICTÓRIO BIAZOTTO”.

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A área verde localizada entre a Rua Daniel Manara e Rua Moisés Antonio Mazon, no Parque da Imprensa passa a denominar-se **“PRAÇA VICTÓRIO BIAZOTTO”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 1.390 de 01 de dezembro de 1982.

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 118 de 2020
Autoria: Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros

CM - SECRETARIA
401 Lei nº 6.266
FOI PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO JORNAL Oficial de Mogi Mirim
EM SUA EDIÇÃO DE 12, 12, 20
MOGI MIRIM 14, 12, 20

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa